



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

TIPO DE DISPUTA: Menor Preço Por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EQUIPAR A SALA DE FISIOTERAPIA DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DR. ZEQUINHA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 12/07/2024

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 19/07/2024 às 13:59 h.

DATA E HORA DA DISPUTA: 19/07/2024 às 14:00 h.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br ou ainda pelo Telefone: telefone (34) 3835-1222.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

TIPO DE DISPUTA: Menor Preço Por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EQUIPAR A SALA DE FISIOTERAPIA DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DR. ZEQUINHA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 12/07/2024

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 19/07/2024 às 13:59 h.

DATA E HORA DA DISPUTA: 19/07/2024 às 14:00 h.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, através do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº xxx/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que receberá propostas e documentação *on line*, nomeada pelo Decreto 691 e suas alterações, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço www.licitanet.com.br.

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços

ANEXO II – Modelo de Declaração

ANEXO III – Termo de Referência

ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar da cotação eletrônica e o credenciamento de seus representantes no respectivo cadastro de fornecedores utilizado pela plataforma gestora.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EQUIPAR A SALA DE FISIOTERAPIA DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DR. ZEQUINHA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência.

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Somente poderão participar desta cotação eletrônica empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto interessadas em contratar com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza que estiverem registradas na plataforma gestora do site: www.licitanet.com.br, que sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, e que sejam enquadradas como ME/EPP.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1.1.1. O registro no respectivo cadastro de fornecedores, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema da cotação eletrônica e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente ao término do envio das cotações.
- 1.2. A participação no certame está condicionada à declaração feita nos campos próprios do ambiente eletrônico de contratações, que inexistir qualquer fato impeditivo de participação no certame ou de contratação da interessada, bem como, de que conhece e aceita os regulamentos do Sistema relativos à Dispensa de Licitação.
- 1.3. A empresa participante responde integralmente por todos os atos praticados na Cotação Eletrônica por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.
- 1.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma participante, em cada Cotação Eletrônica.
- 1.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 1.6. Estão impedidas de participar deste certame as pessoas jurídicas:
 - 1.6.1. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.6.2. Sob processo de falência, ou insolvência civil;
 - 1.6.3. Sob processo de recuperação judicial, a não ser que apresentem certidão emitida pela instância judicial competente, em que se certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.6.4. Suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, conforme consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, respeitada a delimitação territorial do órgão prolator da decisão e consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
 - 1.6.5. Punidas com suspensão temporária para licitar ou contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.6.6. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 1.6.7. Enquadradas nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.6.8. Estrangeiras que não funcionem no país;
 - 1.6.9. Consideradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União;
 - 1.6.10. Que constem na relação de apenados com impedimento de Contratar/Licitar com a administração pública do Tribunal de Contas do Estado.
- 1.7. A participação nesta Cotação Eletrônica implica o reconhecimento pela licitante de que conhece e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada no preâmbulo.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1.8. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site www.licitanet.com.br ou <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.
- 1.9. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta cotação eletrônica, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução do fornecimento, e desde que o fornecimento contratado seja executado obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2. DAS PROPOSTAS

- 2.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.licitanet.com.br com o preço (com duas casas decimais).
- 2.2. O anexo da proposta de preços nos moldes do **Anexo II – Modelo de Proposta de Preços** deverá ser apresentada através até o limite de cadastramento da plataforma licitanet.
 - 2.2.1. O prazo estabelecido no item 2.2 poderá ser prorrogado a critério da Administração.
- 2.3. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - 2.3.1. Preços expressos em Real (R\$), em algarismos, com apenas duas casas decimais, computados todos os demais custos, inclusive frete e demais encargos que incidam sobre o objeto.
 - 2.3.1.1. Havendo divergência entre os valores consignados no Anexo indicado no subitem 3.2 e os valores lançados no formulário no Sistema, ofertados na etapa de lances ou negociados, prevalecerão estes últimos.
 - 2.3.1.2. Declarar expressamente que o preço total cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
 - 2.3.1.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade total prevista neste Edital.
- 2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação da proposta.
 - 2.4.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a contratação tenha sido efetivada através de assinatura de Termo de Contrato e/ou emissão de nota de empenho, esta fica automaticamente prorrogada por idêntico período, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, encaminhada por e-mail para licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.
- 2.5. A participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - 2.5.1. A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da participante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1. Por ocasião do envio da Proposta de Preços por e-mail no prazo estabelecido no item 2.2, a empresa participante deverá **encaminhar um dos documentos elencados nos subitens do item 3.2** e a declaração



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

constante no subitem **3.3**, além de descritivos, catálogos ou outros documentos que lhe foram ser solicitados, se for o caso.

3.2. Para fins de **habilitação jurídica**, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- 3.2.1.** Contrato social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado ou documento equivalente. (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);
- 3.2.2.** Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 3.2.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.2.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.2.6.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.2.7.** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor;
- 3.2.8.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2.9.** Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de objeto similar ao da presente contratação;
- 3.2.10.** Apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitido pela ANVISA, dos itens que requererem registro na referida agência reguladora.

3.3. DECLARAÇÃO

- 3.3.1.** Apresentar declaração de que a pessoa jurídica não possui menores em seu quadro de empregados/cooperados, nas hipóteses vedadas pela Constituição Federal, conforme **Anexo II** deste Edital.

3.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 3.4.1.** Todos os documentos expedidos pela pessoa jurídica deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do signatário.
- 3.4.2.** Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da participante, com número de CNPJ e respectivo endereço. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 3.4.3.** A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será efetuada pela Administração, por meio de consulta aos sites governamentais.
- 3.4.4.** Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados.
- 3.4.5.** Os documentos exigidos para habilitação não poderão ser substituídos por protocolos que apenas configurem o seu requerimento.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

- 4.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 5.1. O prazo para assinatura do Contrato será de acordo com o Termo de Referência, atendendo as seguintes disposições:
- 5.2. O Contrato deverá ser assinado pelo atual representante legal da adjudicatária (Diretor, Sócio da Pessoa Jurídica ou Procurador) mediante apresentação do Contrato Social ou Procuração atualizados da Pessoa Jurídica e Cédula de Identidade do Representante.
- 5.3. A critério da Administração, o prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestividade e formal solicitação da participante.
- 5.4. É facultado à Administração, quando a convocada não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, convocar as participantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação da penalidade prevista neste Edital.
- 5.5. Na hipótese de convocação das participantes classificadas remanescentes, serão averiguadas as condições de habilitação destas.
- 5.6. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação exigidas na cotação eletrônica.

6. DO PRAZO DE INÍCIO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

- 6.1. Conforme Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. As obrigações das partes são aquelas consubstanciadas no **Termo de Referência**.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Conforme Termo de Referência.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

- 9.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados de acordo com o disposto no **Termo de Referência**, por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 10.1. São aplicáveis pela Administração, garantida a defesa prévia, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, assim como as abaixo especificadas.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 10.2.** À participante que ensejar o retardamento da execução da cotação eletrônica, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em relação à exigida neste Edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de intimação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nos subitens **10.3.** e **10.4.**, a critério da Administração.
- 10.3.** A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo Município, em assinar o contrato no prazo estipulado no subitem **6.1.**, sujeitará a participante vencedora ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da total da proposta final.
- 10.4.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza pelo prazo de até 02 (dois) anos, desde que configurada a gravidade da(s) infração(ões).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A participação na presente cotação eletrônica não ensejará qualquer direito às participantes, sendo que a não contratação e/ou emissão de empenho decorrente dela não ensejará qualquer ressarcimento às participantes, ficando, independentemente de prévia comunicação ou fato superveniente, assegurado ao Município o direito de não prosseguir com a cotação eletrônica, sempre que verificar que a contratação não atende ao interesse público.
- 11.2.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Cruzeiro da Fortaleza não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução, do resultado da cotação eletrônica ou de sua não contratação.
- 11.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação eletrônica/dispensa de licitação.
- 11.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.
- 11.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da participante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante o processamento da cotação eletrônica/dispensa de licitação.
- 11.6.** As normas que disciplinam esta cotação eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 11.7.** O Foro para dirimir questões relativas ao presente certame será o da Comarca de Patrocínio/MG, com exclusão de qualquer outro.

Cruzeiro da Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Núbia Aparecida Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2024

TIPO DE DISPUTA: Menor Preço Por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EQUIPAR A SALA DE FISIOTERAPIA DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DR. ZEQUINHA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
01	100521	APARELHO DE TENS E FES - POSSUI QUATRO CANAIS COM AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTE. POSSIBILITA A ESCOLHA DE T (DURACAO DO PULSO) DE 50 US A 500 US E DE R (FREQUENCIA DE REPETICAO DOS PULSOS) DE 0,5 HZ A 250 HZ. A SELECAO DESTES PARAMETROS (T E R) E FEITA VIA TECLADO DE TOQUE COM AS INFORMACOES MOSTRADAS EM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO. INTENSIDADE MAXIMA DE 250 MA EM TODOS OS CANAIS. MODELO - N53. - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. - VOLTAGEM : BIVOLT (AUTOMATICO), REGISTRO NA ANVISA. ITENS INCLUSOS: 01 MANUAL DE INSTRUCOES, 08 ELETRODOS DE SILICONE 5CM X5CM, 01 CABO DE CONEXAO AO PACIENTE (LARANJA CANAL 1, PRETO CANAL 2), 01 CABO DECONEXAO AO PACIENTE (AZUL CANAL 3, VERDE CANAL 4), 01 BSNAGA DE GEL 100G, 01 CABO DE FORCA DESTACAVEL, 01 FUSIVEL DE PROTECAO SOBRESSALENTE	UN.	01
02	100532	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, O TECNOLOGIA DE OPERACAO MICROCONTROLADA, OTELA: DISPLAY GRAFICO DE LCD, O ULTRASSOM 1 E 3 MHZ, O POTENCIA: 21 W, O ERA: 7CM2, O MODO: CONTINUO E PULSADO, O CICLO DE TRABALHO: 20 E 50%, O FREQUENCIA DEPULSO: COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ,O TIMER: 1 A 30MIN, O 46 PRE-PROGRAMADOS E 20 PROTOCOLOS PARTICULARES, O ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA, O SENSOR TERMICO DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO ULTRAPASSAR 41°,O POTENCIA DE ENTRADA - CONSUMO: 100 V	UN.	01
03	100529	BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS (DISPLAY EMBUTIDO COM 1 BATERIA 1.5V AAA (INCLUSA), PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG). POSSUI REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE	UN.	01



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		TENSÃO, PERMITE VARIAR A INTENSIDADE DO TREINO. POSSUI VISOR DE LCD QUE INDICA TEMPO, DISTÂNCIA, CONTAGEM DAS VOLTAS DO PEDAL, TOTAL DE VOLTAS E CALORIAS PERDIDAS. POSSUI 2 PEDAIS E APOIO PAR AS MÃOS EMBORRACHADO.		
04	100525	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL: PROGRAMAS DE TREINAMENTO: - MÓDULO MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONÔMETRO MONITORAMENTO CARDÍACO, CALORIAS E NÍVEIS DE RESISTÊNCIA; - VERIFICAÇÃO CARDÍACA: HANDGRIPE E/OU RECEPTOR PARA CINTA TORÁCICA; - CAPACIDADE DE USO 150KG; - SISTEMA DE RESISTÊNCIA: ELETROMAGNÉTICO; - AJUSTE DE ALTURA DO BANCO.	UN.	01
05	100524	BOLA BOSU: UTILIZADA NA REEDUCAÇÃO POSTURAL, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. MEIA BOLA DELÁTEX ANTIDERRAPANTE COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTE ESTOURO, SUPORTEDE ATÉ 350KG. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN.	01
06	100523	COLCHONETE EM COURVIN, COR AZUL ROYAL, TAMANHO 90 X 40 X 3 CM	UN.	01
07	100530	DISCO DE EQUILIBRIOFLEXÍVEL COM BOMBA DE AR: UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO DE EXERCÍCIO DE PROPRIOCEPÇÃO, TREINO DE EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO, RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM FASE PÓS-OPERATÓRIA (ORTOPÉDICA), PREVENTIVO EM FUTURAS LESÕES ARTICULARESE MUSCULARES. DISCO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL INFLÁVEL COM UMA DAS SUPERFÍCIES COBERTA POR CRAVOS EMBORRACHADOS. ACOMPANHADO DE BOMBA DE AR. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN.	01
08	100533	DIVÃ BAIXO- TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIMANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA). REGISTRO NAANVISA.	UN.	01
09	100528	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS - CONFECCIONADO EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE,PARA MELHORAR OS MOVIMENTOS E RESISTENCIA DOS MUSCULOS DAS MAOS E DEDOS,EM MATERIAL RESISTENTE	UN.	01
10	100527	KIT HALTER 500G, 1KG, 2KG, 3KG CARACTERÍSTICAS: FERRO FUNDIDO EMBORRACHADO.	UN.	01
11	100531	KIT MINI BAND 3 INTENSIDADES - EXERCITADOR ELASTICO TUBING - TIPO MINI BANDS, FAIXAS ELASTICAS QUE PODEM SER UTILIZADAS PARA REPRODUZIR O MESMO ESFORCO DOS APARELHOS. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A RESISTENCIA,MATERIAL EMBORRACHADO. CADA FAIXA COM TAMANHO 38,00 CM DE DIAMETRO APROXIMADAMENTE,PARA EXECUCAO DE EXERCICIOSISOMETRICOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATORIA,KIT COM TRES FAIXAS ELASTICAS COM DIFERENTES INTENSIDADES	UN.	01



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	100526	KIT PAR DE TORNOZELEIRAS COM VELCRO PESOS, 1kg - 2kg - 3kg - 5 Kg COMPOSIÇÃO:96%GRANALHA DE AÇO. 3% PVC. 1% NYLON. INTERIOR:100% GRANALHA DE AÇO. EXTERIOR: 75%PV	UN.	01
13	100522	TRAVESSEIRO PARA MESA CLÍNICA HOSPITALAR, COM ESPUMA ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICA E ANTIALÉRGICA, REVESTIDO EM COURVIM OU NAPA, LAVÁVEL, DIMENSÕES: 60 X 40 X 10 CM APROXIMADAMENTE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UN.	01

- O preço compreende todos os custos necessários à execução do objeto desta proposta, inclusive os referentes a seguro, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, fretes e quaisquer outras despesas necessárias a sua correta execução de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto.
- **Validade da proposta:** () dias contados a partir da data da apresentação da proposta (mínimo 60 dias).
- **Prazo de entrega:** Conforme estabelecido no Termo de Referência;
- **Prazo de Pagamento:** Conforme estabelecido no Termo de Referência/Termo de Contrato;
- Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que o Termo de Contrato seja assinado e/ou a nota de empenho emitida, esta fica automaticamente prorrogada por idêntico período, exceto se houver manifestação contrária formal da participante.
- Declaramos estar de pleno acordo com todos os termos Edital e seu(s) anexo(s) disponibilizada no portal de compras e e-mail.
- Declaramos, ainda, que estamos em condições de atender todas as exigências contidas no Edital de Dispensa de Licitação **016/2024** e seus Anexos.

Município/UF, _____ de _____ de 2024.

Nome do Representante Legal: _____ RG: _____ CPF: _____

Cargo: Assinatura do Representante Legal: _____

Pessoa jurídica:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Dados para Pagamento:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que não temos menores, nas hipóteses vedadas pela Constituição Federal, em nossos quadros de empregados/cooperados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 68, inciso VI).

Município/UF, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável

Nome legível:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA**